

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA



1 ...

Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc;seam> Código do documento: fad7ae97-9618-45ab-9279-3ef0d1cc4315

Exercício de 2019

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	239.057,76	0,00	239.057,76	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	249.707,82	0,00	0,00	0,00	0,00	249.707,82
Sub-total	239.057,76	249.707,82	239.057,76	0,00	0,00	0,00	249.707,82
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.291,45	105.616,47	95.285,57	0,00	0,00	0,00	22.622,35
ISS	2.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	66,00	8.550,00	8.550,00	0,00	0,00	0,00	66,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	18,12	7.925,28	7.925,28	0,00	0,00	0,00	18,12
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.952,54	425.280,20	383.914,42	0,00	0,00	0,00	57.318,32
Sub-total	30.803,11	547.371,95	495.675,27	0,00	0,00	0,00	82.499,79
T O T A L	269.860,87	797.079,77	734.733,03	0,00	0,00	0,00	332.207,61

*
*

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

(Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama.

Natureza Jurídica do órgão ou entidade:

Fundo Público – CNPJ: 05.785.402/0001-62

Domicílio do órgão ou entidade:

Av. Central, S/N, sala 03, CEP nº 56.760-000, Centro, Tuparetama – PE.

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

Demonstrativo elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos, em consonância com as Portaria STN/SOF nº 06/2018, Portaria STN/SOF N° 07/2018 e Portaria STN nº 887/2018 que aprovou o 8º Manual de Contabilidade aplicado ao setor público – MCASP.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Demonstrativo organizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos, em consonância com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018, Portaria STN/SPREV nº 07/2018 e Portaria STN nº 877, 18 de dezembro de 2018, que aprovou a 8ª edição do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP). Na elaboração dos registros contábeis foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NCASP) publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) de acordo com a *Ipsas 1 – Presentation of Financial Statements*, editada pelo *International Public Sector Accounting Standard Board* através da *International Federation of Accounting* (IPSASB/IFAC). Este demonstrativo atende às exigências do ICC do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e a Legislação correlata.

Consolidação das demonstrações contábeis:

Os demonstrativos contábeis compreendem apenas a execução orçamentária e extraorçamentária deste órgão.

Dados do Gestor:

Reinaldi Junior Gomes Galvão. Cargo: Gestor. Período de gestão: 02/01/2013 a 31/12/2019.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Jefferson Alexandre da Silva. CRC-PE nº 025418/O-7. E-mail: jeffersoncontab@gmail.com.

Sítio eletrônico – Portal da Transparência

<http://www.tuparetama.pe.gov.br/index.php/financas/2-uncategorised/89-transparencia-geral>

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



2 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Bases de mensuração utilizadas:

Os componentes resultantes da execução orçamentária do exercício de 2019 foram mensurados pelo custo histórico de acordo com a determinação da Resolução CFC nº 1.137/2008. Foi adotado o critério de mensuração de custos pelo valor imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2019 foram evidenciados, de forma segregada nas demonstrações contábeis, em atendimento à NBCASP. Os atos decorrentes de contratos de prestação de serviços em execução, no sistema compensado. O grande objetivo desta mudança é evidenciar o patrimônio público de forma transparente, permitindo a sociedade civil e órgãos de controle e fiscalização compreenda as informações dispostas.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

- Classificação de ativos:

Apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo Não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao fim do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os ativos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

- Constituição de provisões:

Foram constituídas provisões matemáticas para cobertura do plano de benefícios do ente.

- Reconhecimento de variações patrimoniais:

Houve reconhecimento de variações patrimoniais, decorrentes da execução orçamentária e da constituição de provisões de benefícios concedidos e a conceder.

- Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos ou entidades:

Não houve transferência de riscos e benefícios significativos para outras entidades.

3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

- Divulgações não financeiras:

Não há informações a serem apresentadas neste campo.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Assinatura em: https://stc.tce.pe.gov.br/valida/validaDoc.seg?Codigo=documento: fad/ae97-9618-45ab-9279-3e0d1cd4315

- **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.
- **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não foram identificados erros de registro ou omissões que ensejassem a realização de ajustes.
- **Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.**
Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.
- **Descrever as informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.**
Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

4 – INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO TCE – ANEXO XXV

- Detalhamento dos valores mais relevantes no demonstrativo da Dívida Flutuante

Quadro Principal	Valor R\$
1 – Restos a pagar processados de 2019	249.707,82
2 – Retenções – Empréstimos e Financiamentos	57.318,32
3 – Impostos sobre a Renda - IRRF	22.622,35

- **Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, mantidos e não disponíveis para uso imediato**
Inexiste saldos mantidos pelo ente que não estejam disponíveis para uso imediato
- **Informações relevantes sobre transações de investimento e financiamento que não envolvam o uso de caixa**
Inexiste informações sobre transações e investimentos que não envolvam o uso de caixa
- **Ajuste relacionados às retenções**
Não houve ajustes relacionados às retenções neste exercício.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fad7ae97-9618-45ab-9279-3e0d1cd4315

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PCP (De acordo com as regras da NBC e do MCASP vigente)	Municípios com até 50 mil habitantes Prazo Final	Responsável	Situação atual
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022	Gestor	Concluído
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2022	Gestor	Concluído
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2019	Gestor	Concluído
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas Imediato	Imediato	Gestor	Concluído
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2021	Gestor	Concluído
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2021	Gestor	Concluído
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2024	Gestor	Concluído
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação,	01/01/2024	Gestor	Em elaboração

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fad7ae97-9618-45ab-9279-3e0d1cc4315

amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)			
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	01/01/2019	Gestor	Concluído
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Gestor	Concluído
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Gestor	Concluído
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	A ser definido em ato normativo específico.	Gestor	Concluído
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2022	Gestor	Em elaboração
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	Gestor	Em elaboração
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023	Gestor	Concluído
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	A ser definido em ato normativo específico	Gestor	Em elaboração